



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL / ORDEM DE TRABALHOS

Nº 09/2021

**André Pinotes Batista, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna público que, pelas 21H00 do dia 29 de abril, no Auditório Manuel Cabanas, sito na Urbanização do Palácio de Coimbra, Rua da Bandeira, 2830-330 Barreiro, terá início a Sessão Ordinária de abril, e continuação pelas 21H00 dos dias 4 e 6 de maio, e, provisionalmente, pelas 21H00 do dia 13 de maio, com a seguinte:**

#### ORDEM DE TRABALHOS:

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 44º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;
  - 3.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 25º, Nº 2, ALÍNEA C), DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
  - 3.2 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO;
  - 3.3 ADJUDICAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VÍVERES ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE € 1. 050. 000 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL EUROS);
  - 3.4 ADJUDICAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVO FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO MOÍNHU DE MARÉ GRANDE – ALBURRICA”, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE € 993.299,35 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS);

3.5 ADJUDICAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM VISTA À CRIAÇÃO DE UMA STARTUP E ARRANJOS EXTERIORES ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE € 850.000 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS);

3.6 CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BARREIRO XXI E APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS ESTATUTOS;

**Mais torna público que, a participação da população no Período de Intervenção do Público poderá ser efetuada presencialmente, conforme disposto no artigo 44º do Regimento da Assembleia Municipal do Barreiro, e que, a Reunião será transmitida em direto nos canais institucionais do Município, pelos quais a população poderá assistir aos trabalhos.**

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 23 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista